



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 9 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: 23821.000059/2019-58

São Bento Do Sul-SC,30 de Janeiro de 2019

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** o curso de Qualificação Profissional de Redação Técnica Empresarial conforme processo nº 23821.000029/2019-41, elaborado a partir da Resolução Nº 064 - CONSUPER/2016 pelo servidor **WILSON JOSÉ CALDEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área - Letras: Português, SIAPE nº 3078944;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 30/01/2019 14:11)
SAMUEL HENRIQUE WERLICH
DIRETOR GERAL
Matrícula: 1901123

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **9**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/01/2019** e o código de verificação: **fd4945436c**